



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
CURSO DE PEDAGOGIA**

**RAYANE GOMES FERREIRA**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA  
INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO  
REGULAR**

**MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)**

**2019**

RAYANE GOMES FERREIRA

EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA INCLUSÃO  
DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Monografia apresentada à UFT- Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema do Tocantins para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Mestranda em Educação Ruteia Carvalho Xavier Pinho.

Coorientador: Prof. Mestre em Educação Lucas Leal Lima de Sousa.

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

F383e Ferreira, Rayane Gomes .

Educação Especial: Políticas Públicas Educacionais Para Inclusão De Alunos Com Deficiências Nas Escolas De Ensino Regular. / Rayane Gomes Ferreira. – Miracema, TO, 2019.

55 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Pedagogia, 2019.

Orientadora : Rutileia Carvalho Xavier Pinho

1. Políticas públicas educacionais. 2. Inclusão. 3. Alunos com deficiência. 4. Ensino regular. I. Título

**CDD 370**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

RAYANE GOMES FERREIRA

EDUCAÇÃO ESPECIAL: AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA  
ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO REGULAR

Monografia foi avaliada e apresentada à  
UFT – Universidade Federal do Tocantins  
– Câmpus de Miracema, Curso de  
Pedagogia, para obtenção do título de  
Licenciado e aprovada em sua forma final  
pela Orientadora e pela Banca  
Examinadora.

Data de Aprovação 19/03/2019.

Banca Examinadora:



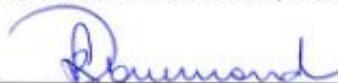
Prof<sup>ª</sup>. Esp. Ruteia Carvalho Xavier Pinho, Orientadora, UFT



Prof. Msc. Lucas Leal Lima de Sousa, Coorientador, SEMED/Palmas



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Brigitte Ursula Stach Haertel, Examinadora, UFT



Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Viviane Drummond, Examinadora, UFT

Dedico este trabalho a todos aqueles que lutam pela a igualdade e pela a inclusão de milhões de pessoas, por uma sociedade mais justa e igualitária a todos. Dedico também a todas as pessoas que possuem deficiência e que lutam todos os dias pelos seus direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar, a Deus pela a força e a coragem durante toda esta longa caminhada, e pela sua infinita bondade.

A minha mãe pelo seu apoio e incentivo nos meus estudos, pelo seu amor e carinho.

Ao meu pai que sempre me apoiou e investiu nos meus estudos, prezando sempre pelo o melhor.

Aos meus irmãos Jesaías, Ana Agda e Rosilene pelos conselhos, incentivo e toda ajuda que me deram durante essa caminhada.

Ao meu filho João Pedro pelo carinho e compreensão.

Aos meus sobrinhos Laura Beatriz e Danilo pelo carinho.

As minhas fiéis companheiras de turma, Poliana, Regiani e Aparecida, pelo carinho durante essa jornada.

A minha orientadora, Mestranda Rutileia Carvalho Xavier Pinho pela disponibilidade, paciência, dedicação e ajuda para a concretização desse trabalho.

Ao meu coorientador, mestre Lucas Leal Lima de Sousa pela a disponibilidade, e toda ajuda para a concretização desse trabalho.

A todos os professores do curso de licenciatura de pedagogia, que durante essa caminhada contribuíram para minha formação acadêmica.

A Inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

(Paulo Freire)

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo de compreender o processo da educação inclusivas no ensino regular, por meio das políticas públicas educacionais para alunos com deficiências. Sabe-se que a história das pessoas com deficiência nas buscas pelos seus direitos, não é recente. As discussões sobre a construção da inclusão educacional tiveram avanço contínuo, entretanto entende-se a garantia do direito a educação para as pessoas com deficiência, estar legitimada no apanhado de documentos legais existente na política. Neste sentido, buscamos analisar as principais ações, diretrizes, planos e leis voltados para a educação inclusiva no contexto brasileiro. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica possibilitou um levantamento de obras sobre o tema, a documental proporcionou um aprofundamento maiores das leis implantadas ao longo do tempo, a partir da análise de diversos autores como Rampazzo, Piassa e Silva (2010) Mazzotta (1996) Mendes (1995) e documentos como declaração de Salamanca e a lei brasileira de inclusão contribuiu para o aprimoramento sobre o tema, fornecendo suporte teórico. Os resultados revelam que por meio das leis implantadas em defesa da pessoa com deficiência houveram avanços na inclusão educacional do sistema de ensino regular.

**Palavras chaves:** Inclusão, alunos com deficiência, políticas públicas educacionais.

## ABSTRACT

The present work aims to understand the process of inclusive education in regular education through public educational policies for students with disabilities. It is known that the history of people with disabilities in the search for their rights is not recent. The discussions on the construction of educational inclusion have made continuous progress; however, it is understood to guarantee the right to education for people with disabilities, to be legitimized in the collection of legal documents in politics. In this sense, we seek to analyze the main actions, guidelines, plans and laws aimed at inclusive education in the Brazilian context. This is a bibliographical and documentary research. The bibliographical research made possible a survey of works on the subject, the documentary provided a greater deepening of the laws implanted over time, from the analysis of several authors such as Rampazzo, Piassa and silver (2010) Mazzotta (1996) mends (1995) and documents such as the Salamanca Declaration and the Brazilian Inclusion Law contribute to the improvement on the subject, providing theoretical support. The results reveal that through laws implemented in defense of the person with disabilities there have been advances in the educational inclusion of the regular education system.

**Keywords:** Inclusion, students with disabilities, educational public policies

## **LISTA DE SIGLAS**

AEE – Atendimento Educacional Especializado  
AIPD- Ano Internacional das Pessoas Deficientes  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APCB- Associação de Paralisia Cerebral do Brasil  
BIRD- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
FENAPAES- Federação Nacional das APAE  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas  
INES - Instituto Nacional da Educação dos Surdos  
LBI – Lei Brasileira de Inclusão  
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
MEC – Ministério da Educação  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PEE/TO – Plano de Educação Estadual do Tocantins  
PNEEI – Plano Nacional de Educação Especial Inclusiva  
PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
SEDUC – Secretaria de Educação  
UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura  
UNICEF- Fundo das Nações Unidas para Infância

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 CAMINHOS DA PESQUISA .....</b>	<b>16</b>
<b>3.1 Políticas públicas de educação inclusiva: direitos e garantias.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 O processo histórico das políticas públicas educacionais inclusivas.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Políticas públicas do Estado do Tocantins .....</b>	<b>28</b>
<b>4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO CONTEMPORANEO.....</b>	<b>31</b>
<b>4.1 A inclusão dos alunos com deficiências nos ensino regular .....</b>	<b>31</b>
<b>4.2 Formação de professores e a educação inclusiva.....</b>	<b>35</b>
<b>4.3 A importância da família na vida educacional das pessoas com deficiências .....</b>	<b>38</b>
<b>5 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E OS MATERIAIS PEDAGOGICOS QUE SÃO UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COM DEFICIENCIA .....</b>	<b>42</b>
<b>5.1 A importância do atendimento educacional nas escolas de ensino regular .....</b>	<b>42</b>
<b>5.2 Salas multifuncionais e os profissionais que nela trabalham .....</b>	<b>45</b>
<b>6 TECENDO CONSIDERAÇÕES. ....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo constituiu-se no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de graduação do curso de Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Campus Universitário de Miracema do Tocantins da Universidade Federal do Tocantins-UFT, constituindo-se num estudo qualitativo e exploratório em que objetiva refletir sobre as políticas públicas educacionais para inclusão de alunos com deficiências nas escolas de ensino regular.

Para compreendermos o processo histórico dessas políticas precisamos conhecer os movimentos que influenciaram e antecederam essa conquista da sociedade.

Conforme Januzzi (2012, p. 6) afirma que “a educação das pessoas com deficiência surgiu em instituições, por meio das concretizações possíveis das ideias liberais que tiveram divulgações no Brasil”. No Brasil a educação especial iniciou no ano de 1854, por meio de instituições privatizadas, para atender pessoas com deficiência, sendo umas dessas primeiras instituições o Imperial Instituto de Meninos Cegos e o Instituto Imperial dos Meninos Surdos, no Rio de Janeiro. E também, pelo envolvimento de movimentos sociais em nível mundial e nacional que possibilitaram fomentar as discussões em referência as políticas públicas para a inclusão.

Em 1979 é instituído o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD) a partir desse movimento, grupos de pessoas com deficiência se organizaram e se articularam para lutar por seus direitos. Em decorrência dessa organização, no ano de 1980, ocorreu em Brasília, o primeiro Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, com a participação de pessoas com diversos tipos de deficiência e oriundas de várias partes do país.

Nessas articulações de movimentos sociais surgem também, na década de 1980, outras organizações que objetivavam a conquista dos direitos para as pessoas com deficiência: a Federação Brasileira de Entidades de Cegos, a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, a Federação Nacional de Integração de Surdos e a Associação de Paralisia Cerebral do Brasil (APCB) Diante dessas manifestações da demanda popular, em prol da educação especial, o governo federal viu a necessidade de se organizar e criar políticas públicas que atendessem as demandas desse segmento (BRASIL, 1996).

No ano de 1988, por meio da Constituição Federal do Brasil, houve a necessidade de implantações de leis que garantissem os direitos da pessoa com deficiência no âmbito da Educação nacional. No artigo 205 a constituição determina; “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade,

visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação no trabalho”. E no artigo 208 a lei determina “o dever do estado com a educação, e no inciso III, a Constituição Federal ressalta “atendimento educacional especializado aos portadores<sup>1</sup> de deficiências. Esse direito, do atendimento educacional especializado foi reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 - o qual determina que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (art. 55). A partir da década de noventa, houve intensos debates sobre a inclusão das pessoas com deficiências, em que as buscas por propostas e o repensar de novas diretrizes objetivaram a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a organizar dois grandes eventos para ampliar essas discussões.

No ano de 1990, em Jomtien, na Tailândia foi realizada a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em que se originou a Declaração Mundial de Educação para Todos, e em 1994, em Salamanca, na Espanha foi organizada a Conferência Mundial sobre Educação Especial, que resultou na Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.

Nesse evento participaram mais de 300 representantes de 92 governo e de 25 organizações internacionais com o objetivo de promover a educação para todos [...] os governos presentes assinaram em conjunto a declaração de Salamanca, pela a qual afirma a necessidade de uma educação que reconheça as diferenças e promova uma aprendizagem capaz de atender a todas as pessoas, independentemente de suas necessidades. (SILVA, RAMPAZZO, PIASSA, 2010, p. 22)

A partir da Declaração de Salamanca, o Brasil adotou novas formas para a educação inclusiva, em 1994 foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, garantindo as pessoas com deficiência acesso ao ensino regular [...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”, a política apresentava que a pessoa com deficiência tem as mesmas condições de aprendizagem que as outras pessoas.

Em 1996 foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que em seus artigos 58 e 59 trata da educação especial e determina que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos de educação especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para suprir às suas necessidades,

---

<sup>1</sup> O texto ainda utilizava termo portador, atualmente está em desuso, desde de 2006, conforme a convecção da ONU, ratificada no Brasil a partir do decreto de nº 186 de 9 de julho de 2008 que passou a chamar pessoas com deficiências.

afirmando que o atendimento educacional precisa ser oferecido em classes, escolas ou serviços especializados, e de acordo com a especificidade de cada um.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei (BRASIL, 1996)

LDB, em seus dois artigos que tratam da educação especial, garante a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular e o atendimento especializado, desde a educação infantil e estendendo-se ao longo da vida escolar desses educandos.

A legislação ainda determina que as instituições educacionais mantenham em sua estrutura pedagógica, professores qualificados para auxiliar no processo de inclusão desses alunos nas classes comuns, aptos a elaborar e aplicar atividades que levem em consideração as especificidades de cada um, buscando fortalecer a aprendizagem por meio de materiais pedagógicos e ambientes acessíveis disponíveis na escola.

Em 1998, o governo federal publica os Parâmetros Curriculares Nacionais - Adaptações Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais, em que apresentam concepções dos termos em referência as deficiências e propõe estratégias de ensino para cada especificidade educacional, norteando o trabalho pedagógico frente a essas demandas (BRASIL, 1998).

Em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) –Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 é aprovado, esse documento traz metas para a elevação do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis de escolaridade, a garantia do acesso e à permanência nessas etapas de aprendizagem e a redução das desigualdades sociais, também visa analisar cada modalidade educacional descrevendo diretrizes e objetivos a serem observados na superação dessas demandas (BRASIL, 2001).

No PNE/2001, a educação especial é tratada no capítulo oito e impõe metas e diretrizes a serem observadas nessa modalidade educacional, apresenta também a necessidade de criar mecanismos financeiros, recursos pedagógicos e humanos para a suprir as demandas oriundas das atividades que envolvam as pessoas com deficiência no ensino regular.

A Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006 aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, documento ao qual Brasil faz parte. Os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, se estruturando num sistema educativo inclusivo que seja trabalhado em todos os níveis de educação escolar, primando pela qualidade e a gratuidade do ensino ofertado nas instituições escolares, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. (Art.24) (BRASIL, 2011).

Com o objetivo de consolidar o movimento social em prol da inclusão das pessoas com deficiência, no ano de 2015 foi criada a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e trouxe um enorme avanço para o país, garantindo que os direitos das pessoas com deficiências fossem respeitados.

Constitui o direito da pessoa com deficiência, assegurados nos sistema educacional inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, CAPÍTULO IV, art. 27, 2015).

As políticas são implantadas, mas percebemos que não dependem apenas das leis para a inclusão, mais é uma ação que precisa ser construída coletivamente, pois participar do processo educativo dos alunos com deficiência requer um sistema de ensino que tenham transformação significativas de atitudes e postura, a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular precisa promover um ensino de qualidade, com professores capazes de desenvolver o processo educacional do aluno, e ter uma formação continuada para que assim possam aprender a cada dia. Portanto as escolas devem ser acessivas para alunos com deficiências, sendo capazes de oferecer a eles estudos de qualidades e adaptação adequadas, para que esses alunos não se sintam excluídos do ambiente escolar.

E para atender aos objetivos da pesquisa, este trabalho está estruturado em **seis seções**, dentre a **introdução** e as conclusões, essa tratada como **tecendo considerações**, **na segunda seção** apresentamos o caminho que percorremos para delinear a metodologia da pesquisa.

**Na terceira seção** tratamos das políticas públicas de educação inclusiva direitos e garantias delineando o processo histórico das políticas educacionais inclusivas no Brasil e no Estado do Tocantins. **Na quarta seção** abordamos a educação inclusiva no contexto contemporâneo, a inclusão das pessoas com deficiências nas escolas de ensino regular, a formação de professores e a importância da família nesse contexto.

**Na quinta seção** refletimos sobre a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que se refere as salas de recursos multifuncionais, que são organizadas com materiais didáticos e equipamentos que atendem as especificidades de cada aluno com deficiência, com profissionais especializados para fornecer a este aluno um desenvolvimento adequado.

## 2 CAMINHOS DA PESQUISA

Para a realização deste trabalho foram utilizados os seguintes tipos de pesquisa: quanto à natureza, a pesquisa é acadêmica; quanto aos objetivos esses foram desenvolvidos por meio da pesquisa descritiva e à abordagem das informações buscou-se a pesquisa qualitativa com enfoque na corrente filosófica da fenomenologia. Sobre a pesquisa qualitativa com ênfase na fenomenologia, Triviños (2006) aponta que:

A pesquisa qualitativa com apoio na fenomenologia é essencialmente descritiva. E como as descrições dos fenômenos estão impregnadas dos significados que o ambiente lhes outorga, e como aquelas são produtos de uma visão subjetiva, rejeita toda expressão quantitativa, numérica, toda medida. Desta maneira, a interpretação dos resultados surge como a totalidade de uma especulação que tem como base a percepção de um fenômeno num contexto. Por isso, não é vazia, mas coerente, lógica e consistente. [...]. (TRIVIÑOS, 2006, p. 128)

A pesquisa qualitativa fenomenológica busca os significados e a interpretação dos fenômenos, uma pesquisa pautada nessa corrente filosófica objetiva, segundo Triviños (2006, p. 42-43) “[...] a noção de intencionalidade. Esta intencionalidade é da consciência que sempre está dirigida a um objeto. Isto tende a reconhecer o princípio que não existe objeto nem sujeito [...]”. Essa intencionalidade é a ideia fundamental da fenomenologia em que o objeto ou o sujeito não se configuram como a centralidade dos estudos, mas o fenômeno.

O tema dessa pesquisa pauta-se nas políticas públicas educacionais para a inclusão de alunos com deficiência nas escolas de ensino regular e a delimitação permeia na formação de professores para o trabalho pedagógico nas salas recursos e o atendimento educacional especializado. Os procedimentos metodológicos foram baseados na revisão de literatura fundamentada na educação especial e inclusiva e na formação de professores. Também foram analisados livros e artigos que discutem sobre as políticas públicas educacionais inclusivas, as diretrizes e orientação para o atendimento educacional especializado nas salas de recursos.

O objetivo geral deste trabalho foi compreender o processo da educação inclusiva no ensino regular, por meio das políticas públicas educacional que versam sobre a inclusão dos alunos com deficiência. O texto desenvolvido procurou atingir os seguintes objetivos específicos; *analisar as políticas públicas para a educação inclusiva*, acerca dos direitos e as garantias de inclusão das pessoas com deficiências no ensino regular, *descrever, por meio dos documentos oficiais*, a inclusão dos alunos com deficiência no ensino nas escolas regulares e *refletir sobre a importância do Atendimento Educacional Especializado e salas de recursos*.

Alguns autores, pensando exclusivamente na pesquisa qualitativa de natureza fenomenológica, expressam que ela não se preocupa nem subsidiariamente das 'causas', nem das 'consequências' da existência dos fenômenos sociais, mas das características deles, já que sua função principal é **descrever**. [...] (grifo nosso). (TRIVIÑOS, 2006, p. 128)

A descrição é uma característica fundamental na pesquisa qualitativa fenomenológica, as causas e as consequências dos fenômenos sociais para essa corrente filosófica, não se configura como centralidade do processo pesquisado, mas a acepção exata deles, e a descrição do percurso histórico das políticas pública é relevante para fortalecer e reconhecer a luta dos movimentos sociais em referência as demandas da inclusão.

A relevância pessoal surgiu depois que eu assisti um vídeo na internet, em 2016, sobre o depoimento de uma mãe, em que relatava a sua luta diária em matricular seu filho de 8 anos de idade, com deficiência no ensino regular, numa escola do município do Rio Verde, no Estado do Goiás. Em seu relato, a mãe disse que a direção da escola cancelou a vaga, porque a criança tinha dificuldade de inclusão e socialização com os demais colegas, a mãe ressaltava ainda que, a unidade escolar não tinha estrutura acessível e pedagógica para receber alunos com deficiência.

A partir deste depoimento comecei a ler artigos sobre a inclusão desses alunos em sala de aula e quais eram seus direitos para se ter uma educação como as demais pessoas que não possuem deficiência. E no decorrer da minha formação, no curso de pedagogia constatei que o único momento em que se trata dessa temática é na disciplina de educação especial e que essa se limita a analisar as especificidades de cada deficiência, e não aborda de como os futuros professores devem desenvolver os conhecimentos educacionais aos alunos com deficiência.

Para a nossa formação acadêmica, em referência a educação especial senti que não estamos preparados, principalmente em relação as políticas públicas educacionais inclusivas, e dessa forma surgiu a necessidade em aprimorar o meu conhecimento nessa modalidade de educação escolar. Na perspectiva social, essa pesquisa abarca uma descrição das políticas públicas educacionais inclusivas, suas origens e relevância para a educação especial.

O trabalho foi realizado por meio de pesquisas bibliográficas e documental, em livros e arquivos que tratam do tema como educação inclusiva, educação especial, e as políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão das pessoas com deficiências, e que possibilitou esse trabalho a tomar forma para ser fundamentado.

A pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2008), "é desenvolvida com base no material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Já a

documental “é aquelas que os documentos pesquisados não sofreram nenhum tratamento analítico”. E os documentos oficiais sobre a inclusão são a base dessa pesquisa.

No decorrer deste trabalho será utilizado o termo deficiência, que ao longo da história teve uma construção preconceituosa e de significado negativo apresentando diversas nomenclaturas, de acordo com o contexto social e definindo pessoas incapazes do convívio em sociedade e sem condições de exercerem suas atividades cotidianas, de maneira autônoma e independente. Conforme a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, publicada pela a ONU em 2006, e ratificada no Brasil como emenda constitucional por meio do decreto legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, e pelo decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Segundo o art. 1º destaca a convenção:

Pessoas com deficiências são aquelas que tem impedimentos de longo prazo na natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com demais pessoas. (BRASIL, 2008, p. 11)

Portanto, entende-se que deficiência é considerada uma condição humana, por um determinado grupo de pessoas que tem impedimentos físicos, sensoriais ou intelectual, mais o direito a educação é para todos independente de suas condições físicas. Próxima seção trataremos como iniciou esses direitos.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITOS E GARANTIAS**

Nessa seção trataremos de maneira objetiva, o processo histórico das políticas públicas educacionais inclusivas no Brasil e no Estado do Tocantins. Buscamos apresentar aspectos históricos que marcaram a luta pelo o direito a educação das pessoas com deficiência, destacando o avanço em termos de marcos legais internacionais e nacional. E a implementação das políticas públicas de educação a partir da década de noventa que foi um marco histórico para a educação especial reivindicando o direito a educação para as pessoas com deficiência em escolas do ensino regular, definindo a educação especial como modalidade de ensino.

#### **3.1 O processo histórico das políticas públicas educacionais inclusivas**

De acordo com Severino (1994, p.61) “A educação é uma necessidade da espécie humana”. Uma vez que o homem não nasce sabendo de tudo ele precisa ser preparado para sua vida em sociedade e a educação vem para mudar a realidade, e é por meio desse movimento educacional que o sujeito terá o conhecimento necessário de valores para a convivência na sociedade, tanto individual quanta coletiva. Ou seja, é através dessa prática chamada educação que a sociedade irá passa seus valores e cultura. De acordo com Pimenta:

Nesse sentido, estamos entendendo que a educação é um processo de humanização que ocorre na sociedade humana com finalidade explícita de tornar os indivíduos participante do processo civilizatório e responsáveis por leva-lo adiante. Enquanto a pratica social é realizada por todas as instituições da sociedade. Enquanto o processo sistemático e intencional ocorre em algumas, dentre as quais se destaca a escola. (PIMENTA, 2002, p. 23)

Logo, a educação é algo que todo ser humano necessita para sentir se inserido na sociedade, na qual são a partir dessa inserção ele vai conseguir alcançar seus objetivos, afinal a educação é uma arma poderosa onde realmente pode haver transformação, e assim o indivíduo exercera sua cidadania de maneira eficaz. Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, no artigo 205, a educação é um direito de todos, [...] será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, portanto a necessidade de incluir todo ser humano na escola e que todos sejam preparados para o convívio em sociedade; para que assim os indivíduos possam se desenvolver por meio da educação escolar.

Todo cidadão tem direito a educação independente de suas condições físicas, financeiras e socioculturais, a partir desse pensamento iniciou-se a luta pelo o processo de inclusão das pessoas com deficiência na escola de ensino regular.

A história da educação especial no Brasil evidencia uma trajetória acompanhada de evolução e conquistas dos direitos das pessoas com deficiência, durante séculos as pessoas com deficiência foram consideradas seres incapazes de conviver em sociedade, e eram excluídas do convívio social. Aranha (2001, p.3) fala que “A pessoa com deficiência [...] parecia não ter importância enquanto ser humano, já que a exterminação (abandono ou exposição) não parecia ser problema ético ou moral”.

No entanto, o preconceito foi responsável por manter as pessoas com deficiência afastado do convívio social, e não havia preocupações com o aspecto educacional, as pessoas com deficiências eram totalmente excluídas.

Porém, no século XVIII foi marcado por iniciativas de pessoas que se dispunham a organizar e a implementar ações isoladas para atender as pessoas com deficiência, foi então criadas instituições que pudesse amparar essas pessoas trazendo para o convívio em sociedade, e o seu desenvolvimento educacional. Conforme Januzzi (2012, p. 6) afirma que “a educação das pessoas com deficiência surgiu em instituições, por meio das concretizações possíveis das ideias liberais que tiveram divulgações no Brasil no fim do século XIII”.

Um dos princípios responsáveis pelo o início da educação das pessoas com deficiência foi o imperial dos meninos cegos, que atualmente é o Instituto Benjamim Constant e o Instituto dos Surdos que é o Instituto Nacional da Educação dos Surdos-INES, criado em 1857, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que existem até hoje, como referência no Brasil. Conforme Mazzotta, (1996, p. 29) fala que a “história da educação especial no Brasil tem como marco fundamentais a criação dos dois institutos”. O autor ainda ressalta; “A fundação desses dois institutos representou uma grande conquista para o atendimento dos indivíduos deficientes, abrindo espaços para a conscientização e a discussão sobre a educação”.

A inclusão estava cada vez mais avançando, porém, em instituições privadas, e em 1945 é fundado o Instituto Pestalozzi que é uma instituição gratuita especializa no atendimento das pessoas com deficiência, e em 1954 é fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Mendes (1995) destaca que em 1967, o país já contava com 32 instituições em todo o país.

Em 1967, a sociedade Pestalozzi do Brasil, criada em 1945, já contava com 16 instituições por todo o país. Criada em 1954, a associação de pais e amigos dos

excepcionais já contava com 16 instituições. E em 1963 foi criada a Federação Nacional das APAES, que realizou seu primeiro congresso. (MENDES, 1995).

Podemos dizer que as instituições privadas expandiram lutando pela a igualdade de ensino tornando assim obrigatoriedade do governo de oferecer atendimento às pessoas com deficiência em escolas da rede de ensino regular. O governo então buscou a realizar campanhas voltadas para o público da educação especial. Mazzotta (1996) fala que a expansão do atendimento educacional no Brasil iniciou-se em 1997 que foi assumida pelo o governo federal e o ministério da educação começou a prestar assistência técnica e financeira as secretarias de educação e instituições especializadas, promovendo campanhas para pessoas com deficiência. Com o avanço das campanhas, o país avançava para melhorias ouve aumentos de oportunidades para a escolarização das pessoas deficientes.

Conforme Januzzi (1992, p. 21) “ocorreu a maior evolução nos números de serviços de ensino especial”. Na década de 60 o movimento pela a inclusão começa a ganhar força e houve inúmeros estabelecimentos de ensino especial no Brasil, sendo assim a lei nº4020 de 20 de dezembro de 1961, as diretrizes e bases da educação nacional foram criadas e no artigo 88, era determinado a educação especial. A lei determinava que a “educação dos excepcionais<sup>2</sup> deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral da educação, a fim de integra-los a comunidade” (BRASIL, 1961).

O atendimento as pessoas com deficiência passam a ser fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o intuito de integra-los a comunidade, e no sistema regular de ensino, sendo assim um grande passo na educação especial no Brasil.

Porém, dez anos após a implementação da primeira LDB, a lei de nº 5.692/71, altera a LBD de 1961 e acaba levando novamente os alunos com deficiência de volta para as escolas de ensino especiais, ou seja, pessoas com deficiências não poderia estudar em escolas de ensino regulares junto aos demais aluno, pois o sistema de ensino não seria capaz de atender as especificidades dos alunos deficientes. A Lei nº5.692/71 no seu artigo nº. 09 define;

Tratamento especial para os estudantes com deficiência, os que se encontra em atraso considerável quando a idade regular de matricula e os superdotados, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender aos estudantes com deficiência, [...]. (BRASIL, 1971)

---

<sup>2</sup> O texto utilizava o termo excepcionais, atualmente está em desuso, desde de 2006, conforme a convecção da ONU, ratificada no Brasil a partir do decreto de nº 186 de 9 de julho de 2008 que passou a chamar pessoas com deficiências.

Embora, a lei nº 5.692/71 afirmasse onde os alunos com deficiência deveria receber tratamento especial, mais que a escola de ensino regular não tinha condições de recebe-los um ano depois o conselho federal de educação analisa novamente o parecer e determina que o artigo 9 através da lei nº 842/72 define a “educação dos excepcionais como um aspecto do ensino regular, significando o compromisso dos vários sistemas educacionais e a garantia de assistência técnica e financeira”.

O Brasil estava dando grande passos nas lutas de defesa dos direitos educacionais das pessoas com deficiências alcançado novas conquista, e as leis começavam a ser implantadas ao favor das pessoas com deficiências, surgem então na década de 80 a Constituição Federal do Brasil no ano de 1988 (CF/88) e determinou os direitos educacionais como sendo dever público e direito de todos. Com a finalidade de democratizar a educação no país, e assegurou também a educação para as pessoas com deficiências.

No artigo 205, a constituição determina “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho”. E no artigo 208 a lei determina “o dever do estado com a educação, e no inciso III, a Constituição Federal garante “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede de ensino”. A Constituição Federal ainda no seu artigo 206, inciso I estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, tornando ainda mais o avanço educacional para as pessoas com deficiência. Ao longo da história, a educação vai redefinindo o seu papel, caminhando para a inovação, com isso houve a necessidades das políticas públicas educacionais inclusiva para que assim as escolas pudessem acolher todas as pessoas sem qualquer tipo de exclusão.

Conforme Jesus (2014), as políticas públicas educacionais surgem para legitimar leis que trouxessem mais segurança para o processo da inclusão.

Ainda conforme Silva, Rampazzo e Piassa (2010, p.156) afirma que; “as políticas públicas vêm para reparar, ou seja, com o propósito de diminuir, corrigir as desigualdades a partir de ações políticas [...] das classes menos favorecidas[...] e da exclusão social.”

Portanto, as políticas públicas são proposta estudadas e criadas a partir de leis que são votadas pelo poder legislativo, existem as que são de nível nacional que é determinada para todo país, e existem leis estaduais e municipais, para que os alunos com deficiência tenham um ensino de acordo com sua realidade, por meio das políticas públicas no campo educacional que a educação inclusiva vem ganhando.

Mendes, Miranda e Mantoan, (2010) apud Nascimento (2015) explicam que:

Para a real inserção das pessoas com deficiência e necessidades educacionais especiais, no contexto escolar, são necessária a definição e a execução de políticas públicas que tragam regulamentações, ações, orientações e que garantam investimentos para a educação especial numa perspectiva inclusiva. (NASCIMENTO, 2015, p. 2)

Conforme os autores, Shiroma, Moraes e evangelista apud Barretta e canan define o conceito de política:

O conceito de política encadeou-se, assim, ao do poder do estado – ou sociedade política – em atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir, com efeitos vinculadores a um grupo social definido e ao exercício do domínio sobre um território de defesa de suas fronteiras. (SHIROMA, MORAES; EVANGELISTA, 2007, p.7 apud BARRETA; CANAN, 2012, p. 10)

É necessário que as políticas públicas educacionais tenham um conteúdo bem construído e formulado para que aconteça de forma efetiva, pensando na forma mais concreta, sendo necessária a qualificação e a sensibilização de todos que estão envolvidos nesse processo. A constituição é clara quando fala que a educação é para todos sendo dever do estado garantir um ensino de qualidade, para que assim cada indivíduo seja inserido na sociedade exercendo sua cidadania. Sendo assim inserir as pessoas com deficiência nas escolas de ensino regular é um direito que todos tem garantido por lei.

A década de noventa foi de extrema relevância para as políticas públicas educacionais inclusivas, tiveram grandes marcos históricos, como a Declaração de Jomtien, com a iniciativa da Unesco, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) que aconteceu na Tailândia em 1990, com a participação do Brasil e outros países uma conferência mundial sobre educação para todos.

Conforme o MEC (2000), no seu documento educação para toda avaliação da década, afirma que:

A iniciativa da Unesco, Bird, Unicef e Pnud, de patrocinar a conferencia mundial que lançasse uma ação destinada a satisfazer as necessidades educativas fundamentais de todos e eliminar a seria degradação do serviço de educação observada mundialmente [...] ao longo de cinco dias de sessões e plenárias, mesas temáticas e apresentações, 1.500 participantes dos quatro cantos do mundo debateram e aprovaram dois textos a declaração mundial para todos e o plano de ação. (MEC, 2000)

O documento defende uma vida mais humana e justa, estabelecendo compromisso mundial que garante a todas as pessoas conhecimentos necessários de uma vida melhor e

digna, o documento também fornece definições de abordagens sobre necessidades básicas de aprendizagem, e tem como meta o compromisso de educar todos os cidadãos.

A Declaração Mundial de Educação Para Todos, no artigo 3º afirma que é preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação ao portador de toda e qualquer tipo de deficiência, como parte do sistema educativo.

Lamonier (2016, p. 34) afirma que a educação para todos de 1990 proporcionou uma oportunidade única para educação especial, promoveu uma plataforma que afirma o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com deficiência, nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem. Ainda no ano de 1990, citamos o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), que reforça o direito ao atendimento especializado é dever do estado assegurar a criança e ao adolescente: III – atendimento especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino. Se tratando da criança e do adolescente, o ECA/1990 é de extrema importância para o bem-estar das crianças e reforça ainda que as escolas ofereçam vagas para alunos com deficiência. Um divisor de águas para as políticas públicas educacionais inclusivas foi a Promulgação da Declaração de Salamanca que aconteceu em julho no ano de 1994, na Espanha, realizada pela Unesco tem como finalidade a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular, para que essas recebam a mesma educação que os demais.

As autoras Silva, Rampazzo e Piassa (2010) afirmam que:

Nesse evento participaram mais de 300 representantes de 92 governo e de 25 organizações internacionais com o objetivo de promover a educação para todos [...] os governos presentes assinaram em conjunto a declaração de Salamanca, pela a qual afirma a necessidade de uma educação que reconheça as diferenças e promova uma aprendizagem capaz de atender a todas as pessoas, independentemente de suas necessidades. (SILVA, RAMPAZZO, PIASSA, 2010, 68).

Tem como objetivo central fornecer diretrizes e bases para reformar as políticas públicas educacionais se tornando um dos documentos mais importante para a educação especial. Ainda conforme Silva, Rampazzo e Piassa (2010, p. 69) afirma que a “declaração de Salamanca recomenda que as escolas se adaptam conforme as necessidades dos alunos independentemente de quais sejam suas condições físicas.”

A declaração de Salamanca não é um conjunto de políticas, que visam colocar crianças com deficiência em salas regulares, o documento trata-se de mudança em torno da pessoa com deficiência, para que a sociedade olhe para essas pessoas com olhares de que elas são capazes como qualquer outro ser humano, e que as sociedades tenham uma nova forma de

pensamento, uma mudança na cultura. A partir deste marco legal firma-se a necessidade de uma educação que reconheça as diferenças e promova uma aprendizagem capaz de atender a todas as pessoas independente de suas necessidades.

Silva Rampazzo e Piassa (2010) ressaltam alguns aspectos abordado nesse documento que recebeu adesão do Brasil;

Crianças, de ambos os sexos, tem direito fundamental à educação e que a ela deva ser dada a oportunidade de obter e manter níveis aceitáveis de conhecimentos; cada criança tem característica, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios. Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham vista toda gama dessas diferentes características e necessidades; As pessoas com necessidades especiais devem ter acesso as escolas comuns que deverão integra-las numa pedagogia centralizada na criança capaz de atender a essas necessidades; a escolarização de crianças em escolas especiais deveriam ser exceção, só recomendável naqueles casos, poucos frequentes, nos quais se demonstre que a educação nas classes comuns não pode satisfazer as necessidades educativas ou sociais da criança, ou quando necessário para o bem estar da criança. (SILVA, RAMPAZZO, PIASSA, 2010, p. 69).

A partir dessa declaração houveram mudanças significativas e de tendências inovadoras no campo da educação inclusiva. No ano de 1996 no Brasil as instituições de ensino começaram a discutir a interação de alunos com deficiência em escolas de ensino regular. No mesmo ano, a nova LDB inova e define a educação especial como modalidade de ensino, artigo 58 da LDBEN Nº 9.394/1996; “Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei a modalidade de educação, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especial”.

Com essa nova modalidade de educação, os governos começaram a investir na educação especial, com leis que garantisse acesso de qualidade as pessoas com deficiência, com estratégias educacionais, que pudesse garantir a permanência deste aluno em sala de aula da escola regular e melhorando a oferta de educação.

Ainda em 2001, é criado o primeiro Plano Nacional de Educação /PNE, por meio da Lei de nº.10.172/2001, em que estabelece objetivos e metas que devem ser cumpridos durante 10 anos, e garanta uma educação de qualidade,

O plano de educação atingiu todos os âmbitos do poder governamental, nacional, estadual, distrital e municipal atuando em todas as modalidades de ensino, inclusive a educação especial em que o PNE estabelece que os sistemas educacionais favoreçam o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência o atendimento nas classes regulares de ensino, formação de docente e a acessibilidade física.

O PNE é a definição do rumo que a educação precisa tomar na possibilidade de criação de projetos para que as escolas de ensino regular possam incluir alunos com deficiência conforme a realidade de cada Estado.

No ano de 2008, o Ministério da Educação/MEC apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, é um documento com o objetivo de melhorar o atendimento educacional de pessoas com deficiência em escolas de ensino regular para uma educação para todos, que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, e estabelecendo objetivos de assegurar a inclusão escolar de alunos.

Brasil (2008), apud Nascimento, (2015), pág.2063, afirma que; a referida política tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, [...], nas escolas regulares, orientando o sistema de ensino para promover respostas as necessidades educacionais.

A política nacional de educação especial deu um novo olhar para as escolas para que as mesmas pudessem incluir os alunos deficiente em salas regulares e vendo nesses alunos a real possibilidade da aprendizagem educacional, fazendo com que as escolas se adaptam a necessidade de cada um desses alunos, com isso esse documento também dá orientações para que as escolas possam garantir um ensino de qualidade aos alunos com deficiência. E, em 2014 o novo PNE foi reconstruído e entrou em vigor no dia 26 de julho de 2014 que valerá por 10 anos, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias no campo da educação. Sobre a Educação Especial, na meta 4/2014 estabelece garantias e direitos para pessoas com deficiência.

Universalizar, para a população [...] com deficiência o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos conveniados. (BRASIL, 2014).

O ano de 2015 é marcado sobre um novo olhar aos 45 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, (IBGE) na perspectiva de garantir os direitos dessas pessoas é instituída uma legislação específica para a inclusão, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/LBI, N° 13.146, foi decretada em 6 de julho de 2015, e assegura a pessoa com deficiência a autonomia, capacidade e igualdade para exercerem atos da vida como qualquer outro cidadão, no seu artigo 1º: a lei visa; assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua

inclusão social e cidadania. A lei também trata dos direitos e garantia educacionais, sendo que a escola é um espaço de inclusão e há oportunidades de fazer valer esses direitos.

O capítulo IV, está voltado para o direito a educação, no artigo 27:

Constitui o direito da pessoa com deficiência, assegurados nos sistema educacional inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015).

Ainda no parágrafo único do capítulo IV, a lei ressalta que é dever do estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade a pessoa com deficiência, colocando-a salvo de toda forma de violência, negligencia e discriminação.

A LBI/2015 trouxe avanços para os alunos com deficiência garantindo o direito de quem precisa, alçando a igualdade de oportunidades, e respeitando o direito garantido por lei. Segundo o Senador Paulo Paim (PT-RS), que foi o principal responsável para iniciar o debate da lei brasileira de inclusão, relata que; “a lei avança na cidadania das pessoas com deficiência, ao tratar das questões relacionadas a acessibilidade, a educação e ao trabalho como também ao combate ao preconceito e a discriminação, esta lei cria um novo conceito de integração total”. No artigo 4º assegura que [...]. Toda pessoa com deficiência tem o direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrera nenhuma espécie de discriminação. [...] e no Capítulo IV, artigo 28, a lei I- sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades. [...] entres outros aspectos que abrangem a educação.

A LBI/2015 traz melhorias para a educação especial, pois a lei ressalta a importância que o poder público tem de assegurar um ensino de qualidade, de criar programas que atenda o público da educação especial de incentivar as escolas e acompanhar e avaliar as mesmas para que alunos com deficiência possam como qualquer outro cidadão exercer seus direitos.

As leis permitem que a inclusão aconteça, e que as escolas avancem no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno com deficiência, portanto é necessário a colaboração coletiva, planejamentos, estratégias para que as leis implantadas funcionem na pratica. Sendo assim essa pratica pode ocorre conforme a realidade de cada Estados que precisa estabelecer planos, estratégias para seus municípios, para que assim seus municípios possam fornecer um ensino de qualidade e a permanência conforme a realidade do aluno com deficiência.

### 3.2 Políticas públicas educacionais do Estado do Tocantins

A educação inclusiva no Brasil é garantida por lei, sendo que a mesma aponta que todas as escolas devem oferecer condições igualitárias para pessoas com deficiência garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional, os entes federados têm autonomia e responsabilidade para criar programas e projetos objetivando a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular, conforme a realidade de cada estado e as escolas podem trabalhar conforme a realidade e a necessidade de cada aluno.

O Estado do Tocantins iniciou o atendimento educacional aos alunos com deficiência no ano de 1992, em salas de recursos para pessoas com deficiência mental, visual e auditiva e em salas de apoio pedagógico para alunos com dificuldades de aprendizagem.

Conforme o Plano Estadual de Educação/ TO 2006/2015, em seu diagnóstico 8.1 que está voltada para a educação especial ressalta o início da mesma no Estado; a educação especial no Estado do Tocantins foi implantada em 1989 e o atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais iniciou em 1992 em salas de recursos e salas de apoio pedagógico. Em 2002 é publicado no Diário Oficial do Estado/DOE Nº1.347, a LEI nº1.360, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, e no seu art.64, trata sobre a educação especial, que essa modalidade de ensino deve ser preferencialmente oferecida na rede de ensino regular para educandos com deficiência.

O Estado passa a definir a educação especial como modalidade de ensino e que ela seja ofertada nas escolas de ensino regular, entendendo então a importância da inclusão para a pessoa com deficiência, que terá o mesmo processo educacional em sala de aula de ensino regular, promovendo a democracia e o desenvolvimento da pessoa deficiente já que ela estar inserida no ambiente em que se convive com diversos alunos. Porém para um melhor processo de desenvolvimento do aluno em sala de aula a Seduc/TO organiza centros de apoio, centros pedagógicos com profissionais especializados para alunos com deficiência participarem. Conforme a Portaria- Seduc /TO nº6.271,

Implanta e organiza o funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico para atender as pessoas com deficiência visual e o Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação de Atendimento as pessoas com surdez, e ainda o Núcleo de Atividades as pessoas de altas habilidades/ superdotação que atendem alunos matriculados na rede de ensino regular em áreas complementares de apoio ao currículo. (DIÁRIO OFICIAL, 2002, p. 05)

Em 2015 é publicada no Diário Oficial do Estado/DOE N° 4.411, no dia 08 de julho de 2015, a Lei N° 2.977 que trata da aprovação do plano estadual educacional do Estado do Tocantins, válido por 10 anos e que tem como objetivo estabelecer metas e estratégias para os municípios garantir para a população uma educação de qualidade. A meta 6 do PEE/ TO trata da educação para pessoas com deficiência.

Universalizar, em regime de colaboração com a união e os municípios, o acesso das populações de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos de idade com deficiência, [...] a educação básica e ao atendimento educacional especializado, prioritariamente, na rede regular de ensino e nas instituições especializadas, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, públicos ou conveniados, assegurando a oferta para a população acima desta faixa etária. (DIÁRIO OFICIAL, 2002, p. 05)

O novo plano estadual estabelece metas aos municípios do estado, garantindo que as escolas da rede de ensino regular adotem um sistema de educacional inclusivo, para poder oferecer aos alunos com deficiência o acesso e a permanência e o desenvolvimento educacional. Ainda estabelece o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e profissionais especializados para trabalhar no desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência.

Entendemos que o Estado do Tocantins vem buscando desenvolver a educação inclusiva através das políticas públicas, promovendo nas escolas estaduais, uma proposta pedagógica que assegura um conjunto de recursos e serviços educacionais, é dever do estado garantir um sistema educacional inclusivo, de qualidade e igualdades de oportunidades a todos os alunos ao longo de sua vida, garantindo o acesso e a sua permanência na escola de ensino regular.

Sabemos que a escola é um importante espaço para a transformação social, sendo capaz de construir uma sociedade inclusiva, através das políticas públicas educacionais inclusivas implantadas ao longo desses anos, políticas que fazem sentidos para uma educação de qualidade de modo que todos se sintam incluídos, representados em seus interesses e atendidos conforme as suas deficiências e através dessas transformações é que vençam os velhos paradigmas de discriminação social. Sabemos também que não adianta criar inúmeras políticas públicas educacionais se não houver fiscalização para que a inclusão aconteça.

A educação para se tornar inclusiva depende de políticas educacionais voltadas para alunos com deficiência, a lei garante acesso e permanência a esses alunos, portanto as escolas devem garantir um ensino de qualidade aos seus alunos, fazendo com que eles se sintam inclusos na escola, é muito importante que os professores da sala de ensino regular tenham

uma boa formação e ela deve continua, outro fator importante na inclusão dos alunos com deficiência é a participação dos pais na vida educacional desses alunos.

## **4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO CONTEMPORANEO**

Nesta seção abordaremos a educação inclusiva no contexto contemporâneo, a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular, a formação de professores e a educação inclusiva e a importância da família na vida educacional da pessoa com deficiência. Sabemos que as leis existem, mais para ela ser cumprida de fato, é necessário que cada cidadão cumpra o seu papel de direitos e deveres.

Sendo assim a inclusão das pessoas com deficiência caminha-se para uma nova escola que aceite e respeite as diferenças, sendo um espaço acolhedor para receber as pessoas com deficiência, quanto aos professores que deve ter uma formação contínua e estar preparado para receber as pessoas com deficiência em sua sala de aula. Sabemos que a família é indispensável nesse processo da inclusão pois é a família que deve começar esse processo em casa.

### **4.1 A inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular**

A educação de alunos com deficiência teve uma longa trajetória no Brasil, sendo que até chegar nesse processo de inclusão, alunos com deficiência eram educados separadamente em escolas especiais ou instituições destinadas ao atendimento de alunos com deficiência. A educação especial foi evoluindo e garantindo a igualdades a todos.

O conceito de igualdade refere-se a algo que é distribuída em partes iguais para todos, assim é a educação inclusiva que deve dar oportunidades iguais a todos os seres humanos.

Segundo Farrell (1992) apud Rapazzo, Silva e Piassa (2010, p. 159), existe uma tipologia bem aceita para definir a igualdade educacional, dotando-a de quatro dimensões; Igualdade de acesso (matrícula), igualdade de obtenção (também chamada de sobrevivência), igualdade de produção (alcance do aprendizado) e igualdades de resultados.

As leis, as diretrizes educacionais indicam o caminho para a inclusão, portanto depende também das escolas para que a educação de fato possa realizar e se tornar inclusiva, no aprendizado, na permanência do aluno, na socialização com os demais colegas, na inclusão das atividades em sala de aula, uma infraestrutura de qualidade nas escolas e acima de tudo o respeito que toda comunidade escolar deve ter pelo aluno com deficiência, vendo nele o potencial de aprendizagem como os demais.

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994) cita os princípios fundamentais da escola inclusiva:

Consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentarem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos. [...]. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 11-12)

Assim, não pode haver diferenças entre alunos com ou sem deficiência, a comunidade escolar precisa compreender o processo da inclusão, a escola deve se adaptar as especificidades de cada aluno, envolvendo os alunos com deficiências totalmente nas atividades escolares, e que não os excluda a nenhum momento.

A escola não pode deixar os alunos deficientes chegar para se adaptar, ela já deve estar pronta para receber os alunos com deficiência.

Conforme, Martins, (1996, p. 27), define integração como inclusão para o autor “integração, espera o aluno chegar na escola para se adaptar, a inclusão pressupõe que esta escola deva estar pronta para receber qualquer tipo de aluno”. Mantoan (2006) também define a integração e a inclusão, “Integração corresponde a inserir o aluno que já foi excluído anteriormente, enquanto que a inclusão tem objetivos opostos, é não deixa ninguém de fora do ensino regular” (Mantoan, 2006). A autora ainda ressalta de como a inclusão deve ser:

A inclusão busca a inserção dos educados de uma forma mais radical, completa e sistemática na vida social e educativa. Como a escola não objetiva excluir ninguém do sistema escolar, ela terá de se adaptar e /ou se reestruturar para atender as particularidades de todos os alunos, desde o começo de sua escolarização. (MANTOAN, 2006, p. 19)

Sasaki (1997, p.43) define ainda seu conceito sobre integração e inclusão; [...] a integração é a inserção da pessoa deficiente preparada para viver em sociedade e a inclusão é a modificação da sociedade para receber a pessoa com deficiência buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania.

As políticas públicas educacionais estão voltadas para a inclusão e não para a integração, pois a inclusão é a conscientização, a modificação e a preparação da sociedade, da escola, que vai se reestruturando para atender as especificidades dos alunos que nela estão matriculados, facilitando o aprendizado dos alunos com deficiência ofertando apoio especializado e assegurando a sua permanência.

Soler (2005) apud Silva (2011) afirma que:

Considera-se hoje que a educação especial não pode mais ser vista como um sistema paralelo ao ensino, mas fazer parte dele como um conjunto de recursos pedagógicos e de serviços de apoio que facilitem a aprendizagem de todos. Assim, o aprendizado

escolar dos alunos com necessidades especiais deve ocorrer preferencialmente na classe comum da rede regular de ensino, variando o apoio especializado que cada aluno deverá receber. (SOLER, 2005, apud SILVA, 2011, p. 49).

Além de garantir a permanência do aluno com deficiência na escola e proporcionando o máximo do seu desenvolvimento educacional, a escola inclusiva o incluem em todas as atividades em sala de aula que possam aprimorar a sua aprendizagem e que por meio da inclusão o aluno irá se desenvolver, não somente na escola sala, mas sim na todos os âmbitos de sua vida aprendendo a lidar com os desafios do dia a dia.

A escola precisa ser um espaço acolhedor, para que os alunos com deficiência não se sintam excluídos desse espaço, a socialização e o convívio com os demais alunos é importante, pois as crianças de hoje serão os adultos de amanhã e essa convivência busca uma sociedade inclusiva sem preconceitos.

Segundo Mantoan (2005, p. 24-26), na escola inclusiva os professores e alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina que é respeitar as diferenças, sendo esse o primeiro passo para contribuir com uma sociedade mais justa.

A inclusão traz mudanças para a sociedade por meio dessa convivência e espera-se que o preconceito vai desaparecendo abrindo oportunidades adequadas para se conviver nesta sociedade, a mudança do mundo começa pelas as crianças as escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos. (Declaração de Salamanca, 1994).

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura/Unesco (1994) também trata da escola inclusiva que deve ser centrada na criança, acolhedora e modificar atitudes discriminatórias.

O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedida mente educar todas as crianças, incluídos aquelas que possuem desvantagem severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de promover uma educação de qualidade a todas as crianças; o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva. (UNESCO, 1994, p. 4).

As escolas além de ser um espaço acolhedor, devem ser um ambiente acessível, é necessário que os espaços escolares tenham uma infraestrutura adequada que garantam a locomoção de todos os alunos, dando a eles conforto e segurança.

A educação é o alicerce para o desenvolvimento de qualquer cidadão, incluindo o aluno com deficiência, é uma forma de respeitá-lo e garantir a possibilidade do seu desenvolvimento educacional, e a escola de ensino regular deve buscar novas metas de inclusão. A inclusão deve ir além das leis, dos espaços, deve ir ao que é importante para o aluno, respeitando suas capacidades e especificidades.

O aluno com deficiência devem participar da vida social da escola, participação na sala de aula, estar sempre em socialização com os demais alunos, pois quanto mais presente ele estiver nas atividades da escola, mais ele se sente incluso no ambiente escolar e na sociedade, e é de total responsabilidade da escola ofertar essa inclusão a lei garante um ensino de qualidade para que pessoas com deficiências se desenvolva como agentes ativos dentro e fora da escola, e não somente garantem sua permanência em sala de aula sob qualquer condições.

Cardoso (2010) aponta ainda que, as escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se a vários estilos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação a todos, através dos currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas e de utilização de recursos.

A escola tem que ser o reflexo da vida do lado de fora, é viver a experiência da diferença, se os alunos não passam por isso na infância, mais tarde terão dificuldades de vencer o preconceito. A inclusão possibilitam aos que são discriminados pela deficiência, que, por direito ocupem seu espaço na sociedade. Se isso não acontecer, essas pessoas terão uma vida cidadã pela metade. (CARDOSO, 2010, p. 7).

Porém, a educação inclusiva envolve investimentos na área física e material na medida em que há necessidades de eliminar as barreiras arquitetônicas e adquirir materiais especializados para a educação das pessoas com deficiência, envolve também investimentos na formação continuada dos profissionais da educação na medida em que estes devem estar preparados para lidar com as diversidades nas escolas, porém tudo isso envolve uma política que esteja disposta a investir na inclusão.

## 4.2 Formação de professores e a educação inclusiva

A formação é processo social na qual o indivíduo busca a qualificação humana em determinada área, através dela adquire-se habilidades conhecimentos e competência para realizar um ofício ou uma ocupação, por intermédio da teoria e da prática os indivíduos conseguem atender suas necessidades de formação e técnica. A importância da formação docente nem sempre foi vista como algo que precisasse de uma base de conhecimentos para se efetivar em sala de aula. De acordo com Spada (2015):

A história sociopolítica da educação brasileira, contudo, registra um processo de ambiguidades e incertezas quanto ao fazer docente, com destaque a tendência de que para ser professor basta saber o conteúdo específico da área de conhecimento a ser ensinado, [...]. (SPADA, 2015, p. 137)

A formação vem para somar na vida dos professores, a licenciatura tem objetivos de desenvolver os conhecimentos necessários no futuro professor, é indispensável que esse usufrua de todo o suporte oferecido para seu crescimento profissional. É necessário que este profissional tenha clareza de que a formação docente não acaba ao concluir o curso de nível superior, ela apenas começa na licenciatura, visto que ela é contínua.

O desenvolvimento de competências profissionais é processual e a formação inicial é, apenas, a primeira etapa do desenvolvimento profissional permanente. A perspectiva de desenvolvimento exige a compreensão de que o seu trajeto seja de construção se estende ao processo de formação continuada, sendo, portanto, um instrumento norteador do desenvolvimento profissional permanente. (BRASIL, 2000, p. 48)

Como houve mudanças na inclusão educacional, ou seja, alunos com deficiências passaram a frequentar escolas de ensino regular, os professores e a escola tiveram que se adaptar conforme as deficiências de cada aluno.

É importante que a escola desenvolva a sua função de forma eficaz, gerando condições favoráveis para que o ensino e a aprendizagem obtenham êxito, e alcance o objetivo que é o pleno desenvolvimento do aluno, como sujeitos de direitos e deveres na sociedade na qual ela faz parte se tornando, assim um sujeito ativo no seu espaço social.

Para que isso aconteça é necessário a formação continuada que fará toda diferença no desenvolvimento profissional do docente.

Não se trata de responsabilizar pessoalmente os professores pela a insuficiência das aprendizagem dos alunos, mas de considerar que muitas evidencias vem revelando que a formação de professores quem dispõem não tem sido suficiente para garantir o

desenvolvimento e das capacidades imprescindíveis para que as crianças e jovens não só conquistem o sucesso escolar mais, principalmente, a capacidade pessoal que lhe permita plena participação social num mundo cada vez mais exigente sob todos os aspectos. (BRASIL, 1998, p. 17).

A política de formação de professores para a inclusão está na LDBEN n° 9.394/96, em que a lei define que os sistemas de ensino devem assegurar professores capacitados para oferecer uma educação de qualidade, com currículos, métodos, técnicas e recursos educacionais livres e organizações específicas que atendam às necessidades desses educandos, ou seja, quando a escola se estrutura fisicamente e pedagogicamente para oferecer a educação inclusiva, dessa forma a aprendizagem dos alunos com deficiência aporta na equidade.

Contudo, sabemos que tem muitas instituições educacionais que estão desestruturadas para receberem pessoas com deficiência e que muitos professores ainda se sentem despreparados em atuar na sala.

Há lacunas presentes nos cursos de formação que podem deixar a prática de professores desconectada da realidade. Pois o programa curricular dos cursos de formação de professores prioriza o estudo das deficiências quanto às suas caracterização e condições específicas. Esse programa mantém o modelo conhecido da educação especial, que sobrepõe a formação do especialista à formação do professor comum. (ALONSO, 2013, p. 12).

A formação dos professores deixa muito a desejar, e prioriza apenas as deficiências, esquecendo que formam profissionais que vão lidar com alunos que têm deficiência e a lei garante que eles estejam matriculados numa sala regular de ensino e garante uma educação de qualidade, portanto os professores devem dar continuidade à sua formação para exercer sua função da melhor forma possível oferecendo aos alunos um desenvolvimento educacional com qualidade.

Segundo Skliar (2001), a escola se abriu, mas não se preparou para receber alunos com deficiência, se preocupou apenas em atingir as metas com números de vagas, e não se preocupou com currículos e práticas pedagógicas, os professores também não foram preparados durante a sua formação, para receber em sua sala os alunos com deficiência.

A escola não foi preparada para receber o que não fosse pedagogicamente perfeito, o aluno diferente que não estava presente nos manuais pedagógicos é importante que o professor dê continuidade à sua formação para que o possibilite a sua prática profissional em sala de aula.

A LBI (2015) aponta sobre a formação continuada para professores, no inciso X, a lei destaca a importância da “Adoção de práticas pedagógicas inclusiva pelos programas de

formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento especializado”. A formação continuada possibilita ao professor dar continuidade e aprofundar o conhecimento em relação às especificidades de cada educando, o que favorece um ensino de qualidade.

Além de aprender a adaptar o planejamento e os procedimentos de ensino, é preciso que os educadores olhem para as competências dos alunos e não apenas para as suas limitações. Mesmo que ainda haja receios por parte de alguns professores de que não concordam com a inclusão, os investimentos para a educação inclusiva ainda são mínimos, a realidade em escolas de ensino regular são salas superlotadas escolas em situações precárias de funcionamento, professores com salários baixos, a falta de materiais necessários para a educação inclusiva, portanto, o professor acredita que a educação inclusiva caia somente sobre suas responsabilidades.

Sasaki (1999) apud Rampazzo, Silva e Piassa (2010) afirmam que essa responsabilidade não é somente do professor, mas de todo um sistema que deixa a desejar e acabam deixando a responsabilidade somente a esse profissional da educação que está mais próximo dos alunos com deficiência.

O que se verifica é um receio por parte dos educadores de que a inclusão recaia somente sobre suas responsabilidades. Não se descarta de que algumas políticas tem deixado toda responsabilidades pela inclusão nas mãos dos docentes. Nesse caso não é a inclusão que está incorreta e sim a política que está por trás dela. Porém não é só colocar todos em escolas públicas e deixar que os docentes se encarregue de educar. (RAMPAZZO, SILVA, PIASSA, 2010, 71).

Se o professor não estiver recebendo formação continuada, por parte das redes de ensino, ele precisa buscar meios e estratégias para incluir seu aluno com necessidades especiais nas atividades em sala de aula, o planejamento é muito importante para o trabalho docente a partir dele temos a possibilidade de buscar novos conhecimentos, de aprender de pensar e agir para atender nossos alunos, também não pode ficar apoiado somente no profissional do que trabalha no Atendimento Educacional Especializado (AEE), para desenvolver a aprendizagem do aluno, pois conhece o processo de ensino e aprendizagem do seu aluno.

A inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas ou dificuldades de aprender. Os alunos aprendem no seu limite, e se esse ensino for de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um. (ALONSO, 2013, p. 14)

O professor precisa atender as suas demandas de forma eficaz, mesmo que as escolas não forneçam o suporte necessário para isso, ele sabe que desenvolve um papel importante para o desenvolvimento educacional de cada ser humano independente se suas condições físicas. Elaborando seu plano de aula considerando que em sua sala existe alunos com deficiência, adaptando as atividades para atender as necessidades desses alunos.

Cabe ao professor inserir os alunos com deficiência no contexto da sala de aula, participando das atividades, em socialização com os demais colegas, desenvolvendo a autonomia desse aluno com deficiência e contribuindo para que ele se torne mais independente.

Na próxima seção abordaremos a importância da família na vida educacional das pessoas com deficiências para uma educação inclusiva.

### **4.3 A importância da família na vida educacional das pessoas com deficiências**

No início de suas vidas, todo ser humano precisam de cuidados para sobreviver e se desenvolver. Com o passar do tempo elas se desenvolvem fisicamente e vão construindo suas personalidades, por meio das experiências que eles vivenciam, e vão aprendendo, por isso é muito importante crescer ao lado de sua família recebendo todo afeto e carinho que precisam, quando em uma família nasce uma pessoa com deficiência esses cuidados passam a ser dobrado, o mais importante é saber conviver com a diferença.

A inclusão começa em casa e os familiares são as primeiras pessoas que estimularão a pessoa com deficiência desenvolver sua especificidade desde de cedo, é necessário que a família esteja atenta para identificar alguma diferença na criança, para que assim a mesma comece a se desenvolver logo na infância com estímulo da família.

Para Vygotsky, apud Mesquita (2013, p.15), afirma que; o primeiro contato da criança, com a sociedade, onde estabelece suas primeiras interações como a cultura a linguagem é no seio da família, e o ser para ele, é um produto do estímulo externo.

As vezes para muitos pais é difícil, por não saber agir e lidar com as especificidades, com medo do preconceito que poderão ter que enfrentar na sociedade e na escola e acabam protegendo demais fazendo com que essa criança fique limitada nas possibilidades que promove sua interação. A falta de conhecimento das deficiências ainda é uma questão que precisa ser trabalhada com a família, nesse caso a família deve ser orientada, aconselhada e obter todo o auxílio, de profissionais, para que assim possa ajudar a criança, pois quanto mais

cedo iniciar esse processo de conscientização, melhor será o desenvolvimento, pois a pessoa com deficiência depositará toda a confiança na família.

Sabe-se, entretanto, que a família tem se encontrado, historicamente numa posição de dependência de profissionais em diferentes áreas do conhecimento, no sentido de receberem orientações de como proceder em relação às necessidades especiais no de seus filhos (ARANHA, 2004, 65)

Porém, os familiares são agentes responsáveis no processo educacional dos filhos e indispensável na vida deles, são eles que determina como essa criança vai se desenvolver na sociedade, apesar de toda a insegurança que irá sentir, o primeiro passo que deverão dar para a inclusão do seu filho é matriculando em uma escola, o ambiente da escola regular dará a ele condições de interagir com pessoas diferentes do âmbito familiar.

Sobre o papel da família a declaração de Salamanca (1994) afirma que:

A educação de criança com necessidades especiais é tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 55)

E ao ingressar na escola, a família tem um papel importante, sendo que devem trabalhar em conjunto para que assim a pessoa com deficiência se desenvolva da melhor maneira o seu processo educacional.

Conforme Vygotsky (1995, p.32) “O indivíduo como ser ativo que pode, através da relação com a sociedade e o meio, se transformar e mudar também o meio no qual vive”. Ou seja, a criança é um ser ativo dependendo da relação que ele estiver com as outras pessoas na sua convivência, assim ela se transforma ao conviver com pessoas diferentes, por isso a importância da criança ser matriculada em uma escola para que ela desde cedo possa socializar com os demais alunos.

Silva (2015) trata da importância da socialização que a pessoa com deficiência deve vivenciar através da escola, a autora ressalta que para a criança ter qualidade no desenvolvimento educacional a família e a escola devem estabelecer uma boa relação, no intuito de melhorar o bem-estar da criança.

A escola necessita da presença da família para que esses possam passar para a escola a história da pessoa com deficiência como as características, os hábitos, como ela se comunica e relaciona com os familiares, porque convivem desde seu nascimento, com estas informações os professores poderão trabalhar o desenvolvimento educacional da com mais facilidade.

É essencial a participação ativa do acompanhamento familiar na vida escolar do aluno com deficiência, para que essa não fique atrelada apenas, às responsabilidades da instituição educacional.

Segundo Pereira (2004, p. 17) apud Silva (2015), a escola precisa interagir mais com a família, “Cabe a escola, cada vez mais, interagir com a família e a sociedade, com projetos que resgatem o valor humano de cada aluno. É na vivência com o outro ser humano que a criança se permitirá avaliar seus conhecimentos.”

Para que a inclusão aconteça depende também da luta da família por uma vida de qualidade para seus filhos e principalmente na vida educacional, pois é onde tudo começa para se conviver em sociedade. Não se pode falar na importância dos pais na vida das crianças com deficiência, e sobre essas lutas a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), se destaca no encabeçamento das conquistas de espaços na sociedade e no espaço escolar para as pessoas com deficiência.

A APAE foi fundada em 11 de dezembro de 1954, na cidade do Rio de Janeiro, por um grupo de pais, amigos, professores, médicos de pessoas com deficiência. Mostrando-se capazes de olhar para as pessoas e não para a deficiência vendo em seus filhos a capacidade de estar incluso na sociedade como qualquer outro ser humano tendo os mesmos direitos e deveres. Conforme Mazzotta (2005, p.46) afirma que, 11 de dezembro de 1954 “foi fundada, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira associação de pais e amigos dos excepcionais- APAE, com o objetivo de atender pessoas deficientes”.

Ao iniciar a APAE, as famílias se empenharam e lutaram para uma qualidade de vida para seus filhos criando o movimento da APAE, com a missão de educar, prestar atendimento médico, e inclusão. Conforme Castro (2015, p.19) [...] as unidades, prestam serviços de educação saúde e assistência social a quem deles precisam, [...]. E em 1962 as lutas dos que compunham a associação pais foram ganhando força em todo o país e surge a Federação Nacional das APAE – FENAPAES, para acompanhar todas as APAE que ia surgindo nos municípios brasileiros. Conforme cita o autor Mendes, (1995. p.15) “Em 1962 foi criada a FENAPAES que realizou seu primeiro congresso no ano seguinte”.

Foram anos de muitas lutas até conseguir que o estado enxergasse as pessoas deficientes, com suas especificidades e garantisse seus direitos na sociedade.

Portanto, essa relação de parceria entre escola, família e sociedade assegura ganhos educacionais possíveis para alunos com deficiência promovendo a inclusão e uma escola inclusiva, com adaptações necessárias para recebê-los. Sendo que uma dessas adaptações é o

Atendimento Educacional Especializado (AEE), em salas de recursos multifuncionais que funcionam dentro da escola, na próxima seção trataremos especificamente desse atendimento.

## **5 O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

Esta seção aborda a importância do Atendimento Educacional Especializado nas escolas de ensino regular, como são feitos o atendimento dos alunos com deficiência quais as funções dos professores que atuam no AEE, e os recursos das salas de recursos multifuncionais.

### **5.1 A importância do atendimento educacional especializado nas escolas de ensino regular**

A educação especial tornou-se uma modalidade de ensino que vem recebendo um tratamento especial, principalmente através de pesquisas que possibilitam o encontro e o diálogo entre docentes da educação básica e pesquisadores que atuam no ensino o poder público vem implantando através das políticas públicas diretrizes que garantem aos alunos com deficiência uma educação de qualidade, independentemente de suas deficiências, todos tem os mesmos direitos. Sendo assim uma dessas diretrizes foi a implantação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que recebem alunos com deficiência matriculados em escolas regulares para que os mesmos sejam atendidos nas suas especificidades, e assim poderem participar das atividades em sala de aula e fora dela.

O Atendimento Educacional Especializado tem uma nova visão das práticas de ensino e a e garante do direito a educação a todos, o AEE, são salas de recursos multifuncionais pedagógicos para alunos, com as deficiências como (deficiência física, mental, sensorial, visual e pessoas com surdez parcial total, alunos com transtorno gerais de desenvolvimento e altas habilidades). Conforme o MEC/SEESP (2008, p.14), “o AEE se destina a alunos com deficiências física, mental, sensorial, visual e pessoas com surdez parcial total, alunos com transtorno gerais de desenvolvimento e altas habilidades”, que estão matriculados nos sistemas educacionais de ensino regular da educação básica, tem por objetivo de atender e prover condições de acesso e permanência para eles poderem ter um melhor desenvolvimento educacional. Conforme o MEC/SEESP (2008) no texto Política Educacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva fala em um dos seus objetivos que é oferecer o AEE nas escolas. Sendo que o AEE é um serviço da educação especial que:

Identifica Elabora Organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno com vistas a autonomia e independência na escola e fora dela. (MEC, 2008, p. 18).

Desde a Constituição Federal de 1988, o direito a educação igualitária está estabelecida por lei e conforme o artigo 208, a lei prescreve que é dever do estado com a educação será mediante a garantia de III- Atendimento Educacional Especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Constituição Federal de 1988, que o AEE deve acontecer preferencialmente nas escolas de ensino regulares. Ou seja, que o ideal é que a escola regular tenha uma sala de recursos multifuncionais e equipe especializada para oferecer o atendimento especializado dentro da escola. Se a escola não puder oferecer o atendimento ao aluno com deficiência é necessário que esses alunos estejam recebendo apoio em centros especializados para que possam receber o para um melhor desenvolvimento na sala de aula.

De acordo com o MEC/SEESP (2008), os espaços para o AEE são; escolas comum, salas de recursos multifuncionais, centro especializados, centro de apoio pedagógico para atendimento a deficiência visual

É importante que alunos com deficiência esteja recebendo o Atendimento Educacional Especializado nas escolas que estão matriculados, mas se a escola não tiver esse atendimento é necessário que o aluno receba essa atendimento em centros especializados, pois é importante para o aluno o seu desenvolvimento de sua especificidade que garante a ele uma autonomia e independência dentro e fora da escola

O Plano Nacional de Educação- PNE (2014), na sua meta 4 trata da educação especial ressaltando a importância da implantação do AEE nas escolas, da formação continuada dos professores, a garantia do atendimento nas salas de recursos e do dever das escolas em atender os alunos com deficiência.

Contabilizar, para os fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, [...]. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniado, nas formas de complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, [...], matriculados na rede pública de educação básica, [...]. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, [...] (PNE, 2014, p.1)

A Lei Brasileira de Inclusão no capítulo IV, artigo 28, inciso II trata da importância do aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir o acesso e a permanência por meio do AEE, para que assim promovam a inclusão.

O AEE deve ser realizado em períodos inverso das aulas nas salas regulares, e é importante que este aluno esteja matriculado em uma sala de recursos multifuncional na mesma escola que ele estuda, para que assim o aluno se sinta ainda mais incluso na escola.

O atendimento não substitui os conteúdos das disciplinas, o AEE trabalha os recursos que vem para as escolas para o desenvolvimento da deficiência do aluno, dando a ele suporte e apoio assim ele poderá ter um conhecimento melhor dos conteúdos e com as dificuldades do dia a dia, é muito importante para o aprendizado e avanços do aluno com deficiência, na sala de ensino regular, porque trabalha área dos recursos para o desenvolvimento, estimulando a atenção, percepção, para que assim o aluno possa se desenvolver da melhor forma possível em sala de aula e deve ser ofertado a partir da educação infantil.

Conforme o MEC/ SEESP (2008), o aluno será beneficiado se esse atendimento for na própria escola que o mesmo estuda.

O AEE é preferencialmente realizado no período inverso ao da classe comum frequentada pelo o aluno e na própria escola desse aluno. Pois a escola é o lugar em que esse aluno está sendo formado para a vida pública, construindo sua identidade a partir dos confrontos com as diferentes da convivência com o outro. Porém quanto mais o AEE for oferecido na escola comum que esse aluno frequente mais ele estará afirmando seu papel de oportunizar a inclusão. [...] O AEE expressa-se por meio de serviços de intervenção precoce, que objetivam otimizar o processo de e aprendizagem, [...]. O AEE deve se articular com a proposta da escola comum embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum. (MEC, 2008, p. 18-19).

O AEE faz parte integrante do projeto político pedagógico da escola, pois é através das propostas educacionais que os objetivos das escolas podem ser alcançados durante o ano letivo e assim desenvolver no aluno conforme o que a escola planejou, por isso cada escola tem que desenvolver uma proposta diferente para trabalhar as possibilidades do AEE, para atender os alunos conforme sua realidade e atender suas especificidades.

O decreto de 6.571 de (2008, p. 5) no parágrafo 2º - O Atendimento Educacional Especializado de integrar a proposta realizado pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser com as demais políticas públicas

A participação da família no processo de aprendizagem é fundamental, portanto é importante que o aluno esteja matriculado no AEE, para que suas especificidades sejam desenvolvidas, ter acesso, significa que o aluno se desenvolvera mais seu conhecimento na sala de aula, mas a participação no AEE é uma decisão do pais, mesmo com o diagnóstico da deficiência cabe aos pais matricular seu filho. Mas as escolas são obrigadas a ofertarem o

Atendimento Educacional Especializado pois quanto mais for oferecido na escola comum de ensino que esse aluno frequenta mais ele estará afirmando seu papel de inclusão.

Conforme o MEC/ SEESP. 2008:

O AEE é organizado para suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e a participação dos alunos com deficiência dos demais que são público alvo da educação especial, nas escolas comuns. Constitui oferta obrigatória dos sistemas de ensino, embora participar do AEE seja uma decisão do aluno e/ou de seus responsáveis. (MEC, 2008, p. 15).

A importância de oferecer o AEE e formar professores para a inclusão dos alunos com deficiência que precisam ser atendidos nas suas especificidades, para que possam participar, ativamente do ensino comum. Para o MEC/ SEESP 2008 o AEE:

Apoia o desenvolvimento do aluno com deficiência. Disponibiliza o ensino de linguagem e de códigos específicos de comunicação e sinalização, Oferece tecnologia assistiva – TA. Adequa e produz materiais didáticos e pedagógicos tendo em vistas as necessidades específicas de cada aluno. (MEC, 2008, p. 12)

As escolas que recebem alunos com deficiência dependem do Atendimento Educacional Especializado, pois este atendimento trabalha as reais necessidades dos alunos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno que vai ganhando independência na escola e fora dela também, se todo aluno que possui deficiências tiver acesso ao AEE irá progredir o desenvolvimento do seu aprendizado, e eliminando as barreiras de sua deficiência.

Na próxima seção abordaremos sobre as salas de recursos multifuncionais e os profissionais que nela trabalha.

## **5.2 Sala de recurso multifuncional e os profissionais que nela trabalham**

A inclusão na sala de recursos não pode apenas ser um lugar onde serve para os alunos passarem o tempo, o trabalho tem que acontecer de forma continua e de acordo com a deficiência de cada aluno. As salas de recursos multifuncionais são salas com diversos materiais didáticos pedagógicos, equipamentos de informática mobiliários, para alunos com deficiências, que estão matriculados em escolas de ensino regulares.

Essas salas possuem materiais diferenciados que são usados apenas por alunos com deficiências e com a ajuda de profissionais que trabalham nessas salas.

O PNE 2014 em suas estratégias da meta 4 que estar destinado a educação especial, estabelece que todas as “escolas tem o dever de implantar salas de recursos multifuncionais;

ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado [...]”, durante os dez anos que o PNE, estiver em vigência as escolas precisa implantar as salas de recursos para os alunos com deficiência e ter professores especializados para estar trabalhando nessas salas.

Segundo Santi (2010, p.08), o Ministério da Educação, com o objetivo de apoiar as escolas de ensino regular por meio da portaria N°, 13 de 24 de abril de 2007, contribuiu para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino, instituiu o programa de implantação de salas de recursos multifuncionais. Criar programa de implantação na sala de recursos multifuncionais com o objetivo de apoiar os sistemas de ensino na organização e oferta do AEE e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino.

Parágrafo único o ministério da educação (2007, p. 9) define o que é a sala de recursos multifuncionais. “A sala de recurso é um espaço organizado com equipamentos de informática, ajuda técnicas, materiais pedagógicos imobiliários adaptados, para atendimento as necessidades educacionais dos alunos”. A sala de recurso multifuncional deve ser apta a receber alunos com deficiência com o objetivo de desenvolver sua potencialidade em sala de aula, podendo assim ter uma participação na sala de aula e na sociedade, o aluno desenvolve suas habilidades através dos equipamentos que estão sendo disponibilizado na sala.

Para as escolas solicitarem as salas multifuncionais é preciso quem tenham alunos matriculados e registrados Censo Escolar pelo MEC, e também professores com formação adequada para estar trabalhando na sala, além de ter um espaço na escola para as instalações da sala de recursos. Conforme o MEC, as secretarias de educação estaduais e municipais devem apresentar suas demandas por meios do Plano de Ações Articuladas- PAR para que possam solicitar e receber as salas.

O programa apoia os sistemas de ensino na implantação de salas de recursos multifuncionais, com materiais pedagógico e de acessibilidade, para a realização do AEE, complementar ou suplementar a escolarização. A intenção é atender com qualidade alunos com deficiência, [...]. O programa é destinado as escolas das redes estaduais e municipais de educação, em que o aluno com deficiência estejam registrado no Censo Escolar. (BRASIL, 2009, p. 13).

Existem dois tipos de salas de recursos multifuncionais, sala I e sala II, O MEC define o tipo de cada sala, baseando nos relatórios enviados pelas as escolas e de acordo com a necessidades dos alunos. A sala I tem uma estrutura básica e é capaz de atender a qualquer tipo de deficiência, e a sala II é voltadas para alunos cegos. Conforme Santi (2010);

O programa do MEC atende a demanda nas escolas[...]disponibilizando salas de recursos multifuncionais, tipo I e tipo II, [...]. As salas de recursos multifuncionais tipo I são construídas de microcomputadores, monitores, fones ouvidos e microfones, scanner, impressora laser, teclado, e colmeia, mouse, e acionador de pressão, laptop, materiais e jogos pedagógicos acessíveis, software para comunicação alternativa, lupas manuais eletrônica, plano inclinado, mesas, cadeiras, armário, quadro melaninico. Na sala II, são construídas dos recursos da sala tipo I acrescidos de outros recursos específicos para o atendimento de alunos com cegueira, tais como impressora em braile, máquina de datilografia braile, reglete de mesa, punção, soroban, guia de assinatura, globo terrestre acessível, kit de desenho geométrico acessível, calculadora sonora, software para produção de desenhos gráficos e táteis. (SANTI, 2010, p. 11).

O professor da sala regular deve ter uma formação contínua, porém o professor das salas de recursos multifuncionais deve ter uma especialização na área da educação especial, sendo capazes de analisar os domínios e os conhecimentos de cada deficiência, e de cada material pedagógico das salas de recursos multifuncionais.

Segundo o texto da Política da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do MEC/SEESP (2008), o professor que vai atuar na educação especial deve ter como base da sua formação inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área com:

Libras, língua portuguesa para alunos com surdez, sistema de informática em Braille recursos tecnológicos e informática aplicada a deficiência Visual (sintetizadores de voz, lupa eletrônicas, magnificadores de tela para baixa visão), adaptação de materiais impresso em tintas, comunicação para aluno surdos-cegos, adaptação de livros didáticos e de literaturas para pessoas cegas, outras (MEC, 2008, p. 16)

O professor do AEE, tem que trabalhar juntamente com todos os gestores da escola, elaborando juntos o projeto pedagógico, já que a educação especial é uma modalidade de ensino, principalmente, o professor do AEE tem que trabalhar com o professor da sala regular. Mendes (2006, p.12) “uma das funções do professor de educação especial, atuante na sala de recursos multifuncional, é estabelecer articulação com o professor da sala de aula”.

Ainda previsto no art.13 do decreto 6.571/2008 (p.11), que dispõe sobre o AEE, orienta que “por fazerem parte da equipe educacional especial é necessário que exista um contato permanente entre estes profissionais”, ambos têm a responsabilidade para que sejam desenvolvidos no aluno o máximo de sua autonomia dentro e fora da escola, pensando sempre no benefício dos alunos e pensando também na qualidade de ensino e na aprendizagem dos alunos com deficiência, dentro da sala regular.

Conforme o MEC/ EESP (2008, p.23), os professores da sala regular devem comunicar aos professores do AEE, se o aluno está avançando e desenvolvendo com os materiais usados.

Santi (2010, p. 22) aponta que as funções do professor da educação especial, tem que ter eixos privilegiados; a elaboração conjunta de planos e trabalhos, O estudo e a identificação do problema (pelo qual o aluno é encaminhado a educação especial) discussão dos planos de AEE.

O professor do AEE, não é um especialista nas deficiências dos alunos, porém ele tem que fazer um estudo de caso para saber da melhor forma de trabalhar com esses alunos, pois é importante que o professor tenha dados coletados e relatos das famílias.

Padilha (2012) apresenta como deve ser feito um estudo de caso para aluno com deficiências, na sala de recursos multifuncional.

O professor do AEE tem que ouvir primeiro as razões que encomiaram o aluno para o AEE, realiza a entrevista com a família, com a professor da sala de ensino regular, observa o aluno nos espaços da escola, depois o professor deve identificar o tipo de problema (cognitivo, saúde e desenvolvimento físico, afetivo, social ou aprendizagem nessa etapa o professor do AEE deve fazer uma pesquisa bibliográfica para enriquecer seus conhecimentos sobre a deficiência do aluno. O professor deve indicar os aspectos que considera positivo no aluno, e os quais podem favorecer a aprendizagem e interação dele na classe, o professor deve levantar possibilidades que podem facilitar o seu plano de Atendimento Educacional Especializado. O professor deve estar periodicamente verificando o plano do AEE, verificando se ele está surgindo os efeitos esperados e se precisa ser ajustado. (PADILHA, 2012, p. 34)

Conforme Poker (2013), o professor do AEE precisa conhecer seu aluno e suas limitações, por isso ao reconhecer as limitações ele estabelece o seu plano de atendimento a este aluno o professor deve ver no aluno a potencialidade e um ser que aprende dentro de suas limitações desde que essas limitações sejam estimuladas, propondo atividades que ajudem e estimulem o desenvolvimento intelectual e nos conteúdos para o aluno possam evoluir cada vez mais. Galve e Sebastian (2002, p.18), o professor precisa identificar e conhecer as competências e os recursos/ estratégias de ensino que proporcionam a sua aprendizagem, de forma de superar ou compensar os comprometimentos e/ou dificuldades existente, e explorando o máximo de suas competências.

É importante que o professor elabore seu plano depois que tenha feito o estudo de caso, para que defina estratégias pedagógicas necessárias para especificidades dos alunos. Conforme o MEC/SEESP 2008 cabe ao professor do AEE as seguintes atribuições:

Partir de ambas, ele traça o seu plano de atendimento. Produzir materiais como textos. Identifica, elabora, produz e organiza serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, ou sejam considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para elimina-las. Reconhece as necessidades e habilidades do aluno; e identifica as necessidades Elaborar e executar o plano do AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade, no plano o professor terá condições de saber se o recurso de acessibilidade proposto promove a participação do aluno nas atividades escolares, promove atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros. Organiza o tipo e o número de atendimento, ou seja o professor selecionam o tipo de atendimento, o números de atendimentos semanais/ mensais varia de caso pra caso. Sendo que o avanço do aluno sejam registrado tanto na sala regular como no AEE. (MEC, 2008, p. 6)

O planejamento e a organização do AEE é importante, sendo que o professor é essencial para a inclusão do aluno com deficiência na sala de ensino regular, esse é um dos principais responsáveis pela resolução dos problemas que limitam a aprendizagem do aluno, o professor do AEE tem que atuar sobre as perspectivas da aprendizagem dos alunos, dando a eles oportunidades de uma vida de qualidade onde eles possam se desenvolver melhor aprendendo utilizar os materiais da sala de recursos, desenvolvendo neles a autonomia o autoestima. A educação inclusiva hoje é uma realidade implantada nacionalmente que vem para beneficiar as pessoas com deficiência, deste modo, a inclusão é um processo onde todos devem estar cientes de sua participação principalmente o sistema educacional.

A escola deve ser capaz de oferecer um ensino de qualidade possibilitando o desenvolvimento e a participação do aluno com deficiência que é capaz de aprender, pois é um ser humano, e é através da aprendizagem ou daquilo que se ensina a ele se desenvolve. O professor deve possibilitar o máximo para desenvolver nesse aluno a aprendizagem que ele necessita para uma convivência melhor na sociedade.

## **6 TECENDO CONSIDERAÇÕES**

Vemos que as políticas públicas educacionais inclusivas garantem o acesso e a permanência de todos os alunos com deficiência nas escolas de ensino regulares através das leis implantadas ao longo do tempo, porém foi possível ver através desta pesquisa que houve muitas lutas para chegar a inclusão e o quanto houve mudanças de leis para que as pessoas com deficiência tivessem uma vida com os mesmos direitos como qualquer outro cidadão.

Porém, não depende somente das leis é preciso que as escolas se adequem ao aluno com mudanças de posturas pedagógicas nos seus processos curriculares, o professor deve ser preparado e ter uma formação continuada para receber em sua sala alunos com deficiência, incluindo nas atividades escolares, buscando novas formas de ensiná-los, trocando ideias com os professores do AEE. A família também tem uma grande responsabilidade para esse processo da inclusão, como vimos os familiares são as primeiras pessoas a terem contato com a criança e também são os primeiros que podem estar ajudando seu filho no desenvolvimento. A inclusão não deve ser vista como um fato, mas como um processo que tem etapas para serem analisados.

Vimos através das políticas públicas que realmente é possível uma escola inclusiva, onde todos os alunos possam conviver juntos, cabe a escola acolher esses alunos, e fazer com que eles se desenvolvam no processo educacional. E quebrando preconceitos, pois a escola proporcionam um espaço de convivência com as diferenças, e com isso ela está preparando seus alunos para a sociedade. E vendo nos alunos com deficiência a real contribuição para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, Daniela. **Educação Inclusiva: desafios da formação e da atuação em sala de aula.** São Paulo 2013. Disponível em: <http://www.br.ecolanova.org.br>. Acesso em: 15 de janeiro de 2019.

ARANHA, M.S.F. **Educação Inclusiva.** A fundamentação teórica VI, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Brasília: 2004

ARANHA, M, S, F. Inclusão Social e Municipalização, IN: **Novas Diretrizes da Educação.** São Paulo. p.12-17, 2001

BARRETTA, E. M.; CANAM, S. R. **Políticas Públicas Inclusiva: Avanços e Recuos a partir dos Documentos Legais.** Rio Grande do Sul. 2012.

BRASIL, **Constituição Federativa do Brasil.** Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília, 1990. Disponível em: Acesso em: 12 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília, 1994.

BRASIL. **Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais Acesso e Qualidade.** IN: Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre a necessidades educativas especiais. Brasília: 1994. Disponível em: <http://www.br.scielo.br/pdf>. Acesso em 04 de dezembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Mídia e deficiência.** 3.ed. Brasília: CORDE, 1996.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. IN: Capítulo V. educação especial. Acesso em: <http://www.br.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 13 de novembro de 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares** / Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC / SEF/SEESP, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Especial**. Projeto Escola Viva. Brasília. 2000. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/escolasinclusivas.pdf>. Acesso em: 02 de janeiro de 2019.

BRASIL. Congresso Nacional de Educação. **Plano Nacional de Educação. Lei n.º. 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Brasília, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação/SEESP **Segundo texto da Política de Educação, na Perspectiva Inclusiva**. Atendimento Educacional Especializado- AEE, 2008.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (2007). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011. Disponível em: <https://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoacomdeficiencia.pdf>. Acesso em 12 de novembro de 2018.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão**. Brasília. 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 18 de dezembro de 2018.

BRASIL, Decreto nº571 de 17 de Setembro de 2008. Disponível em <http://www.planatogov.br/ccivil>. Acesso em 18 de janeiro de 2019

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Resolução CNE/CEB2, de 11 de setembro de 2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 set. 2001.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base** – Brasília, Inep, 2014.i IN: Educação Especial

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em Cursos nível Superior**. Maio 2000

CARDOSO, Vinicius. **Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais na Escola: reflexos acerca da educação física adaptada**. São Paulo. 2010. Disponível em: <http://www.br.revistadigital>. Acesso em: 2 de janeiro de 2019.

COSTA, Raith Mikelle Gomes. **O Curso de Pedagogia na UFT: origem e sentido sócio histórico**. Palmas, 2018.

Educação para todos: **Avaliação da Década**. Brasília; MEC/INEP, 2000

DECRETO, 6571/08 17 de setembro. Brasília. 2008. disponível em <http://www.brpresrepublica.justbrasil.com.br>. Acesso em 15 de fevereiro de 2019.

GALVE, L.L; SEBASTIAN, E, e outros. **Adaptação Curriculares na Teoria e na Prática**. Editora CEPE, 2002

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Altas, 2002.

JANNUZZI. G. **A luta pela educação do deficiente mental do brasil**. 2° ed. Capinas: autores associados, 1992

LAMONIER. Elisangela Leles. **Políticas Públicas Inclusivas: Direitos e Garantias a Pessoa com Deficiência**. Revista Eixo. Brasília. 2016. Disponível em: <http://www.br.escolanova.org.br>. Acesso em 10 de dezembro de 2018.

MANTOAN. Maria Tereza Égler. **Inclusão Escolar: o que é? porquê? como fazer?** 2° ed. São Paulo. Moderna, 2006 (cotidiano escolar ação docente)

MENDANHA, Soraya. **Lei Brasileira de Inclusão completa um ano**. Brasília 2016.

MENDES, E, G. **Deficiência mental: a construção científica de um conceito e realidade**. Tese de Doutorado –USP: São Paulo, 1995.

MARTINS, L, A, R. Educação Integrada do Portador de Deficiência. E alguns pontos para a reflexão. Integração, n .26; p.27-31. 1996

MESQUITA, Cristina de Souza. **A Importância da Família no Processo de inclusão de Necessidades Especiais.** 2013. Disponível em: <http://www.br.portaldaeducação.br>. Acesso em: 28 de janeiro de 2019.

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas** 5° ed. Cortez Editora 2005

MAZZOTTA, M.J.S. **Educação especial no brasil. História e políticas públicas.** São Paulo; ed. Cortez, 1996.

NASCIMENTO, Suzete Viana. **Políticas públicas na Perspectiva da Educação Especial no Brasil.** Rio de Janeiro. 2015. Disponível em: <http://www.br.educere>. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

PADILHA, Andreia. Estudo de Caso e Montagem de Plano de Ação do AEE, Santa Catarina, 2012. disponível em <http://wwwsalamultiespecial.com.br>

POKER, R, B. **Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado.** Cultura Acadêmica; São Paulo. 2013

SANTI, Ana Paula. **Atendimento Educacional Especializado.** Paraná. 2010. Disponível em: <http://ww.br.aeescolamunicipalanitacaribalde>. Acesso em 03 de janeiro de 2019.

SASSAKI, R, K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro, WVA, 1997

SILVA, Aliny Kássia da. **Políticas Públicas de Educação Inclusiva e o papel da Universidade Federal do Tocantins para a Formação de Professores para o Ensino de Pessoas com Deficiência.** Palmas – TO, 2015. Disponível em: <http://www.br.repositorio.uft.edu.br>. Acesso em: 08 de janeiro de 2019.

SILVA, S. K. RAMPAZZO.S. R. R. PIASSA. Z. A. C. **Ação Docente e a Diversidade Humana: pedagogia – São Paulo :Perarson Education, 2010.**

SILVA, Taiane Viera da. **Inclusão Escolar:** família escola. Educere. 2015.

SPADA, A. C.; GONÇALVES, L. J.; PASSOS, V. M. A. **Educação Infantil e formação de Professores.** CAPINAS, SP: Autores ASSOCIADOS, 2015.

TOCANTINS. **Plano Estadual de Educação do Tocantins.** Diário Oficial. N °4,411, Lei n°2.977, de 08 de julho de 2015.